RESOLUÇÃO 002/2019

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, período 2019 - 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/Corupá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.178 de 31 de março de 2015, em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2018,

Considerando o Decreto nº 1455/2018 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Compor a Comissão de Elaboração do Plano de Ação e Aplicação, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, referente ao período de 2019-2020, ficando assim constituída:

Kamille Rainiak - Presidente

Dinéia Cristiane Marquesi Pimenta - Secretária Executiva do CMDCA

Ketlin Dayane Cieply

João Carlos Kühl

José Henrique Ricardo

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corupá, 13 de Fevereiro de 2019.

Kamille Rainiak

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA